

## COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO ESTADUAL 2026/2030 – SINDPOL/MG

### DESPACHO – COMISSÃO ELEITORAL

**ASSUNTO: Teste, apresentação do sistema eletrônico de votação e simulação operacional**

Considerando o cronograma eleitoral já aprovado e a comunicação formal encaminhada pela empresa responsável pela operacionalização do sistema eletrônico de votação, informando a realização de **apresentação e testes do sistema no dia 17 de abril de 2026, às 14h, em formato híbrido**;

Considerando a necessidade de assegurar, no âmbito do processo eleitoral, a máxima transparência procedimental compatível com a segurança do sistema, bem como de oportunizar às chapas concorrentes acompanhamento institucional dos atos preparatórios permitidos;

Considerando, ainda, a conveniência de franquear aos fiscais das chapas, caso haja interesse, a participação no referido ato para conhecimento do ambiente de votação, formulação de questionamentos técnicos pertinentes e esclarecimento de dúvidas operacionais, sem prejuízo das limitações regimentais e de segurança inerentes ao modelo de votação eletrônica adotado;

**A COMISSÃO ELEITORAL DO SINDPOL/MG, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam **intimados os fiscais das chapas concorrentes**, caso queiram participar, para comparecimento ao ato de **apresentação e teste do sistema eletrônico de votação**, a realizar-se no dia **17/04/2026 (sexta-feira), às 14h, em formato híbrido**.

§ 1º A empresa responsável pela apresentação e operacionalização do sistema participará de forma **on-line**, assim como parte da Comissão Eleitoral.

§ 2º Os demais participantes poderão acompanhar o ato **presencialmente na sede do SINDPOL/MG**, situada na **Rua Diamantina, nº 214, Bairro Lagoinha, Belo Horizonte/MG**, local em que será disponibilizada estrutura para acompanhamento da apresentação, formulação de questionamentos e realização da simulação.

**Art. 2º** No curso do referido ato, será facultado aos fiscais participantes:  
I – acompanhar a apresentação do programa e do ambiente de votação;  
II – formular questionamentos pertinentes ao funcionamento operacional do sistema;

III – sanar dúvidas relacionadas ao procedimento de utilização da plataforma, nos limites do que for tecnicamente cabível e regimentalmente admitido.

IV – Verificar a Lista final de eleitores aptos a votarem.

**Art. 3º** No mesmo ato, será realizada **eleição simulada**, com finalidade exclusivamente demonstrativa, operacional e de validação do ambiente de testes, da qual participarão os fiscais presentes, os membros da Comissão Eleitoral e o gestor de tecnologia da informação, observadas as rotinas definidas para o ambiente de simulação.

**Art. 4º** Para fins de cadastro e viabilização do acesso ao ambiente de testes, participarão da simulação os seguintes nomes já indicados:

- **Breno Paulo De Oliveira Almeida**
- **Vania Cristina Da Cruz Correa**
- **Geraldo Chaves Júnior**
- **Marcele Aparecida de Souza Guimaraes**
- **Wilton Ribeiro de Sales**
- **Antônio Carlos Magalhães Neto**
- **Fernanda Siqueira Santos**
- **Elaine Carolina Martins Gomes**
- **José Roberto Coelho**

**Art. 5º** A participação dos fiscais no ato ora designado possui caráter de acompanhamento, esclarecimento e simulação, não importando ingerência técnica sobre o sistema, acesso a dados sensíveis, código-fonte, parâmetros de segurança interna ou quaisquer elementos incompatíveis com a integridade, o sigilo e a auditabilidade do processo eletrônico de votação.

**Art. 6º** Dê-se ciência imediata às chapas e respectivos fiscais, com a devida comunicação do horário, da modalidade do ato, do local de realização presencial e da finalidade da atividade designada.

Publique-se. Intimem-se.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2026.

**WILTON RIBEIRO DE SALES**  
Presidente da Comissão Eleitoral